

EDITAL PROEXC Nº 19/2026

06 de março de 2026

Processo nº 23117.012167/2026-59

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO O JOGO DE XADREZ E O ENSINO DA MATEMÁTICA - 2026

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **O jogo de Xadrez e o ensino da Matemática - 2026** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Qualquer curso de Graduação da UFU - Uberlândia	01	UFU - campus Santa Mônica e escolas estaduais de Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais, sendo ao menos 8 horas na parte da manhã divididas em 2 dias da semana.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, pode ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. O bolsista deverá ter condições de se locomover até a E. E. Joaquim Saraiva, situada na Avenida João XXIII, 68 (próximo ao campus Santa Mônica).

3.2.2. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã e da tarde, sendo ao menos 8 horas na parte da manhã divididas em 2 dias da semana. Não será permitida atuação no horário noturno e/ou finais de semana. Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** daniloelias@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 19.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses, com limite de pagamento até 31/12/2026

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas dever iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

- 7.2. **Segunda Fase:** Avaliação do Histórico Escolar e análise do Currículo Vitae

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

- 7.3. **Terceira Fase:** Prova escrita, em horário a ser definido e divulgado por e-mail para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

- 7.4. **Quarta Fase:** Prova didática, em horário a ser definido e divulgado por e-mail para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;
- 8.2. As análises do Histórico Escolar e do Currículo Vitae (**peso 25**) levarão em consideração o rendimento do(a) candidato(a) e a participação em atividades

extracurriculares e cursos de extensão conforme os critérios dispostos a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	TOTAL	COMPROVAÇÃO
1	CRA geral	$CRA < 70 = 4$ pontos $70 \leq CRA < 80 = 8$ pontos $80 \leq CRA < 90 = 12$ pontos $91 \leq CRA \leq 100 = 16$ pontos	----	16 pontos	Histórico Escolar
2	Professor(a) ou instrutor(a) de Xadrez	1,00 ponto por mês completo	24 meses	24 pontos	Cópia do certificado ou declaração da escola/instituição ou carta de recomendação de ex-aluno
3	Bolsista de projetos/programas de ensino, extensão, ou pesquisa.	1,5 ponto por mês completo	24 meses	36 pontos	Cópia do certificado
4	Voluntário de projetos/programas de ensino, extensão, ou pesquisa.	1,00 ponto por mês completo	24 meses	24 pontos	Cópia do certificado
Pontuação máxima				100 pontos	

Os itens da tabela de pontuação deverão ser comprovados e enviados por e-mail junto com os demais documentos da inscrição conforme item 4.

8.3. A prova escrita será composta de uma prova com questões sobre as regras de Xadrez e a interdisciplinaridade entre Xadrez e Matemática (**peso 40**);

8.3.1. A prova será composta por 20 questões objetivas e/ou discursivas, sendo que cada questão valerá 5 pontos.

8.3.2. A duração da prova será de 50 minutos.

8.4. A prova didática será uma entrevista onde o(a) candidato(a) terá 10 minutos para explicar um tópico sobre o jogo de Xadrez (este tópico poderá ser uma regra ou movimento do jogo que será sorteado momentos antes da entrevista) e apresentar também um tópico de Matemática que seja abordado com o jogo de Xadrez (pode ser um exercício, ou desenvolver um conteúdo). Este tópico de Matemática fica a escolha do candidato(a). Serão avaliados os seguintes itens:

8.4.1. Clareza na apresentação das ideias (20 pontos),

8.4.2. linguagem adequada (20 pontos),

8.4.3. domínio de conteúdo (20 pontos),

8.4.4. desenvolvimento sequencial da exposição (20 pontos),

8.4.5. conclusão no tempo previsto (20 pontos).

8.4.6. A nota final da prova didática será de 0 a 100 pontos (**peso 35**);

8.5. A Nota Final do processo de seleção será composta pelas notas obtidas nas avaliações descritas acima, de acordo com os respectivos pesos.

8.6. Referências: o conteúdo abordado nas avaliações pode ser encontrado em qualquer apostila de Xadrez que contenha as principais regras, como por exemplo movimento das peças, roque, xeque e xeque-mate, etc. Recomendamos as seguintes referências on-line:

8.6.1. Introdução ao Xadrez, disponível

em <https://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/xadrez.pdf>

8.6.2. Cartilha de Xadrez Módulo 1: iniciantes, disponível em:
https://www.cxssp.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Cartilha_de_Xadrez_para_Iniciantes_CXSSP_Modulo_1.compr_.pdf

8.6.3. Interdisciplinaridade do xadrez com a matemática:
<https://docplayer.com.br/22848949-Interdisciplinaridade-do-xadrez-com-a-matematica.html>

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: daniloelias@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	09/03/2026 a 23/03/2026
Inscrições	09/03/2026 a 23/03/2026
Resultado da primeira e segunda fases	24/03/2026
Terceira e quarta fases	25 e 26/03/2026
Resultado Preliminar	27/03/2026
Recebimento dos Recursos	30/03/2026
Resultado Final	31/03/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas pelo e-mail: daniloelias@ufu.br

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7120285** e o código CRC **540FF586**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Xadrez é um grande impulsionador da imaginação, da memória, concentração, raciocínio, além de ser uma ótima ferramenta para promover a socialização. O projeto "O Jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2026" busca desenvolver estas características nos membros da comunidade UFU campus Santa Mônica, e nos alunos de Ensino Fundamental de escolas estaduais de Uberlândia. Para isso, serão realizados cursos de Xadrez neste campus e em escolas estaduais de Uberlândia. Cada curso será composto de 30 aulas de 50 minutos. As aulas de Xadrez nas escolas ocorrerão dentro de um horário das aulas de Matemática de cada turma. Ao longo destas aulas, os alunos aprenderão as regras, movimentos das peças e jogadas de estratégias intermediárias de Xadrez além de conteúdos e conceitos de Matemática que sejam abordados com o Xadrez, como por exemplo, fração, ângulos, área, potência, entre outros. É esperado com estas aulas, que os alunos possam compreender melhor estes conteúdos matemáticos pela utilização do jogo de Xadrez. Os alunos também aprenderão a jogar partidas com relógio, possibilitando-os a participarem de torneios e competições de Xadrez, em especial o Circuito UFU de Xadrez, que consistem em uma ação deste projeto. Também serão realizadas conversas e entrevistas com os alunos e professores de Matemática para identificar o impacto que o jogo de Xadrez trouxe aos alunos que participaram do curso. Estes resultados serão divulgados com a elaboração de um trabalho/artigo científico a ser apresentado em um congresso.

JUSTIFICATIVA:

Não é raro encontrar relatos de professores sobre a desmotivação e desinteresse dos alunos em sala de aula. Estes relatos podem ser encontrados em todos os níveis de educação, Fundamental, Médio e Superior.

Nos ensinos Fundamental e Médio, vemos alunos que embora sejam considerados aprovados, ao final de cada ano escolar, apresentam uma grande dificuldade em desempenhar atividades básicas, como ler, escrever e utilizar as operações básicas da Matemática. Esta situação reflete um baixo desempenho nos cursos de graduação, onde vemos a cada semestre uma grande retenção de alunos, principalmente, nos primeiros períodos. Pois o aluno já não possui a base acadêmica necessária para aprender o conhecimento ensinado nas instituições de Ensino Superior.

Pedagogicamente, o Xadrez faz parte do currículo escolar básico de dezenas de países. Sylvio Rezende, em seu livro Xadrez na escola [2004], nos informa sobre resultados de experiências realizadas com alunos de Ensino Fundamental em países como Bélgica e Estados Unidos, onde foram observadas melhoras significativas em aspectos, tais como: memória, imaginação, concentração e rendimento escolar.

Considerando a interdisciplinaridade, o Xadrez pode ser abordado em sala de aula como ferramenta para auxiliar os professores na transmissão de conteúdo de disciplinas como, História, Geografia, Português, Matemática, entre outras. Em relação a interdisciplinaridade com a Matemática, o Xadrez pode ser utilizado nos mais variados conteúdos, como por exemplo, Frações, Simetria, Equivalência, Razão, Proporção, Grandezas Proporcionais, Potenciação, Produtos Notáveis, Plano Cartesiano, Função Exponencial, Progressões, Análise Combinatória, Retas, Polígonos, Áreas, etc. Alguns exemplos destas aplicações no ensino de Matemática podem ser encontradas nos trabalhos de Pena [2018]; Duarte e Freitas [2007]; na dissertação de Mestrado de Rone Paiva [2014].

OBJETIVOS:

GERAL

Despertar nos estudantes a vontade e o desejo pelos estudos bem como incentivar a prática esportiva do jogo de Xadrez.

ESPECÍFICOS

- Fortalecer o vínculo entre a comunidade de Uberlândia com a Universidade Federal de Uberlândia;
- Incentivar a prática do Xadrez no campus Santa Mônica, bem como nas escolas públicas de Uberlândia, como ferramenta para desenvolver o raciocínio lógico, a imaginação e a capacidade de concentração;
- Utilizar o Xadrez como ferramenta lúdica no ensino da Matemática;
- Incentivar a leitura de livros relacionados ao Xadrez;
- Contribuir para a elevação da autoestima dos participantes;
- Oferecer um espaço e material para que os alunos possam praticar o Xadrez;
- Disseminar o pensamento de que o Xadrez é um jogo para todos e não apenas para a elite da população.
- Contribuir com o desenvolvimento cognitivo e afetivo dos alunos da UFU e alunos dos Ensinos Fundamental e Médio de escolas públicas, através da prática do Xadrez.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Conhecimento das regras básicas do jogo de Xadrez;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Ministrar o Curso Xadrez para Iniciantes no campus Santa Mônica e na Escola Estadual Joaquim Saraiva e/ou outras escolas estaduais de Uberlândia.
- Organizar reuniões do Clube de Xadrez do campus Santa Mônica;
- Atualizar a página no Instagram do referido clube de Xadrez;
- Auxiliar o coordenador na organização de torneios de Xadrez UFU;
- Auxiliar o coordenador na elaboração de uma apostila interdisciplinar de Matemática e Xadrez;
- Elaborar o relatório final e a lista de emissão de certificados (dezembro).

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

- Incentivo para que o bolsista se dedique ao projeto;
- Cobrir eventuais gastos que o bolsista possa ter quando estiver desenvolvendo suas atividades relacionadas ao projeto, como por exemplo, deslocamento e alimentação.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						

10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV RECURSO

Argumento

